

PORTARIA Nr 081-13-CmdoG, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, resolve:

Art. 1º. Instaurar a Sindicância Nr 003-13-CmdoG a fim de apurar a responsabilidade sobre a inserção do TAF do 1ºSgt BM Mtcl 920408-3 Rodrigo Antunes, fora do prazo estabelecido pelo Decreto Nr 4.633/2006, para fins de ingresso no “quadro de acesso” referente à promoção de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2º Designar o Ten Cel BM Mtcl 910831-9 Egon Carlos Heizen como Encarregado da Sindicância ora instaurada, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos a contar do recebimento desta Portaria.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante Geral do CBMSC